



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governho Municipal

Decreto n.º 712-A DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE
ESPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME (Quadriênio 2025/2028) Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

I - Secretário Municipal de Educação (membro Nato);

II - Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal da Educação:
Tiago Barros Melo – Titular
Suelene Tavares de S. Gondim – Suplente

III - Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:
Renata Torres Pereira – Titular
Maria de Fátima Vieira Rodrigues – Suplente

IV - Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs - FUNDEB:
Wirisgleice Borges da Costa – Titular
Orlandilma G. Costa de Jesus – Suplente

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP- Sub-Sede Rio Maria:
Maria Aparecida Barros – Titular
Rosângela Barbosa Pereira – Suplente

VI - Representantes dos Diretores das Creches e/ou Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:
Régina Sônia Paz Gomes – Titular
Patrícia Vaz Nascimento – Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

VII - Representantes dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
Maria das Dores de Almeida – Titular
Jânio Oliveira Neto – Suplente

VIII - Serviço Técnico Administrativo das Escolas Municipais:
Luziane Gomes de Lima – Titular
Alexsandro Lima Silveira – Suplente

IX - Representantes de Pais e/ou responsáveis de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:
Joyce Santiago Oliveira – Titular
Lara Aliny Rodrigues Velozo – Suplente

X - Representantes de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, maiores de 12 anos:
Pedro Henrique Oliveira Rios – Titular
Alicy Rodrigues Mota – Suplente

XI - Representantes da Sociedade Civil Organizada sem fins lucrativos:
Arandi Gomes dos Santos – Titular
Maraica Gomes dos Santos – Suplente

XII - Representantes das Escolas Particulares que ofertam educação infantil:
Illem Silva Lima – Titular
Neire Resplande de Andrade – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 21/01/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 24841AE5

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011